

PORTARIA Nº 1.327, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emendas parlamentares ao orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
PE	AMARAJI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI	1160783600011901	37600007	125.000,00	125.000,00	10301201585811573
PE	AMARAJI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI	1160783600011901	37600007	25.000,00	25.000,00	10301201585811573
PE	ARARIPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1139095700011900	12180005	100.000,00	100.000,00	10301201585810026
PE	BELEM DE SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0232477600011900	12180005	100.000,00	100.000,00	10301201585810026
PE	CABROBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1090742500011900	12180005	99.900,00	99.900,00	10301201585810026
PE	CARPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1313390900011900	30800023	200.000,00	200.000,00	10301201585810026
PE	CASINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0762249800011900	27190010	100.000,00	100.000,00	10301201585810026

. PE	CUSTODIA	FUNDO MUNICIPAL DE1 SAUDE	1029854600011900	2718001 1 1218000 5	17.000,00 100.000,00	117.000,00	1030120158581002 6 1030120158581002 6
. PE	FEIRA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE1 SAUDE DE FEIRA NOVA	1147213400011900	3747000 5	149.990,00	149.990,00	1030120158581002 6
. PE	GARANHUNS	FUNDO MUNICIPAL DE2 SAUDE	0934285600011900	3299000 5	336.970,00	336.970,00	1030120158581163 0
. PE	GLORIA DO GOITA	FUNDO MUNICIPAL DE9 SAUDE	1139310100011901	1074000 3	21.130,00	21.130,00	1030120158581002 6
. PE	GLORIA DO GOITA	FUNDO MUNICIPAL DE0 SAUDE	1139310100011902	1074000 3	15.870,00	15.870,00	1030120158581002 6
. PE	IBIRAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE2 SAUDE	1141537400011900	3299000 4	99.970,00	99.970,00	1030120158581002 6
. PE	IPUBI	FUNDO MUNICIPAL DE3 SAUDE	1139156800011900	3808000 9	299.900,00	299.900,00	1030120158581002 6
. PE	ITAPETIM	FUNDO MUNICIPAL DE5 SAUDE DE ITAPETIM	1140251100011900	1218000 5	99.930,00	99.930,00	1030120158581002 6
. PE	ITAPETIM	FUNDO MUNICIPAL DE8 SAUDE DE ITAPETIM	1140251100011900	1218000 5	100.010,00	100.010,00	1030120158581002 6
. PE	JATOBA	FUNDO MUNICIPAL DE3 SAUDE	1126325700011900	2718001 1	250.355,00	250.355,00	1030120158581002 6
. PE	JUCATI	FUNDO MUNICIPAL DE1 SAUDE DE JUCATI	1063580400011900	3299000 4	149.970,00	149.970,00	1030120158581002 6

. PE	LAGOA DO CARRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11326603000119003	27180011	41.300,00	41.300,00	10301201585810026
. PE	LIMOEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10628610000119001	38080009	339.980,00	339.980,00	10301201585810026
. PE	OURICURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11434981000119001	12180005	75.850,00	75.850,00	10301201585810026
. PE	PARNAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	12238888000119001	27180011	284.000,00	284.000,00	10301201585810026
. PE	PAUDALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07868234000119002	30800023	200.000,00	200.000,00	10301201585810026
. PE	PETROLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06914894000119002	23920006	48.990,00	48.990,00	10301201585810026
. PE	PETROLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06914894000119004	37890003	1.000.000,00	1.000.000,00	10301201585810026
. PE	POCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10872937000119001	32990004	250.000,00	250.000,00	10301201585810026
. PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	11430018000119005	31870006	499.950,00	499.950,00	10301201585810026
. PE	RIO FORMOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO RIO FORMOSO	11286235000119002	27190010	115.387,00	115.387,00	10301201585810026
. PE	SALOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALOA	10822750000119001	32990004	300.000,00	300.000,00	10301201585810026
. PE	SANHARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO	10725387000119001	32990004	199.970,00	199.970,00	10301201585810026

. PE	SANTA TEREZINHA	FUNDO MUNICIPAL DE3 SAUDE - FMS	1207111700011900	3760000 8	125.000,00	125.000,00	1030120158581171 0
. PE	SANTA TEREZINHA	FUNDO MUNICIPAL DE4 SAUDE - FMS	1207111700011900	3760000 8	25.000,00	25.000,00	1030120158581171 0
. PE	SAO CAITANO	FUNDO MUNICIPAL DE7 SAUDE DE SAO CAITANO	1277527900011900	1074000 3	499.990,00	499.990,00	1030120158581002 6
. PE	SIRINHAEM	FUNDO MUNICIPAL DE7 SAUDE	1135621000011900	2719001 0	360.000,00	360.000,00	1030120158581002 6
. PE	TIMBAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE1 SAUDE DE TIMBAUBA	1136088400011900	3080002 3	250.000,00	250.000,00	1030120158581002 6
. PR	ARAPONGAS	FUNDO MUNICIPAL DE1 SAUDE DE ARAPONGAS	0926760900011900	3041001 7	100.310,00	100.310,00	1030120158581004 1
. PR	CIANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE6 SAUDE	0926375000011900	3332000 5	780,00	780,00	1030120158581004 1
. PR	CURITIBA	FUNDO MUNICIPAL DA4 SAUDE	1379232900011900	3705000 8	253.900,00	253.900,00	1030120158581004 1
. PR	FAROL	FUNDO MUNICIPAL DE1 SAUDE DE FAROL	1053713000011900	3332000 5	99.930,00	99.930,00	1030120158581004 1
. PR	GUARAPUAVA	FUNDO MUNICIPAL DE2 SAUDE	0912181400011900	3041001 7	149.960,00	149.960,00	1030120158581004 1
. PR	HONORIO SERPA	FUNDO MUNICIPAL DE1 SAUDE	0946460100011900	3702001 4	150.000,00	150.000,00	1030120158581004 1
. PR	IBIPORA	FUNDO MUNICIPAL DE1 SAUDE	0935866500011900	1867001 3	700.000,00 199.990,00	899.990,00	1030120158581004 1

				22810014			10301201585814151
. PR	IMBAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBAU PARANA	1388654600011900	30410017	99.960,00	99.960,00	10301201585810041
. PR	LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1132326100011900	18670013	299.850,00	299.850,00	10301201585810041
. PR	MANDAGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDAGUACU	0870378500011900	33320005	149.960,00	149.960,00	10301201585810041
. PR	MANDAGUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0924189500011900	28740010	170.000,00	170.000,00	10301201585810041
. PRA	MANGUEIRINH	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1100960300011900	37710004	249.150,00	249.150,00	10301201585810041
. PR	MEDIANEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	0923939400011900	37710004	199.750,00	199.750,00	10301201585810041
. PR	PALMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0857616300011900	22810018	199.970,00	199.970,00	10301201585814258
. PR	PARANAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAGUA	1042893700011900	33320005	388.700,00	388.700,00	10301201585810041
. PR	PATO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO	8087247600011900	30410017	100.000,00	100.000,00	10301201585810041
. PR	PEROBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0922319500011900	36500017	150.000,00	150.000,00	10301201585814271

. PR	PINHAL DE SAO BENTO	FUNDO MUNICIPAL DE1 SAUDE	0886273400011900	3702001 4	100.000,00	100.000,00	1030120158581004 1
. PR	PIRAI DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE1 SAUDE	0895737600011900	3041001 7	170.000,00	170.000,00	1030120158581004 1
. PR	PORTO PRAMAZONAS	FUNDO MUNICIPAL DE5 SAUDE DE PORTO AMAZONAS	0925544500011900	3095000 6	249.990,00	249.990,00	1030120158581004 1
. PR	QUITANDINHA	FUNDO MUNICIPAL DE5 SAUDE	1040186900011900	3771000 4	147.440,00	147.440,00	1030120158581004 1
. PR	RESERVA	FUNDO MUNICIPAL DE2 SAUDE DO MUNICIPIO DE RESERVA - PR	1575379500011900	2847000 8	249.950,00	249.950,00	1030120158581004 1
. PR	RIO AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE2 SAUDE - MUNICIPIO DE RIO AZUL	0942374400011900	3702001 4	55.000,00	55.000,00	1030120158581004 1
. PR	RIO AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE3 SAUDE - MUNICIPIO DE RIO AZUL	0942374400011900	3702001 4	55.000,00	55.000,00	1030120158581004 1
. PR	RIO AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE4 SAUDE - MUNICIPIO DE RIO AZUL	0942374400011900	3702001 4	22.210,00	22.210,00	1030120158581004 1
. PR	RIO AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE5 SAUDE - MUNICIPIO DE RIO AZUL	0942374400011900	3702001 4	17.760,00	17.760,00	1030120158581004 1
. PR	RIO BONITO DO PRIGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE1 SAUDE DE RIO	0927145700011900	3702001 4	300.000,00	300.000,00	1030120158581004 1

		BONITO DO IGUACU					
.	SAO JOAO DO PRIVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0942442700011900	33320005	150.000,00	150.000,00	10301201585810041
.	SAO TOME PR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO TOME	0919655900011900	33320005	199.985,00	199.985,00	10301201585810041
.	TIJUCAS DO SUL PR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS DO SUL	1030209200011900	37020014	99.970,00	99.970,00	10301201585810041
.	TIJUCAS DO SUL PR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS DO SUL	1030209200011900	28740010	99.960,00	99.960,00	10301201585810041
.	AGUA NOVA RN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA NOVA	7003157000011900	38060002	100.000,00	100.000,00	10301201585810024
.	AREIA BRANCA RN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1139730100011900	24090004	199.880,00	199.880,00	10301201585810024
.	CAMPO REDONDO RN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO REDONDO	1127626200011900	37420008	150.000,00	150.000,00	10301201585810024
.	CARAUBAS RN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1138845000011900	30540008	230.000,00	230.000,00	10301201585810024

.	CERRO CORA RN	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CERRO CORA-RN	10267386000119003	24470019	100.000,00	100.000,00	10301201585810024
.	CERRO CORA RN	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CERRO CORA-RN	10267386000119005	38060002	99.960,00	99.960,00	10301201585810024

. RN	CORONEL JOAO PESSOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1776739000011900337420008	125.000,00	125.000,00	10301201585810024
. RN	CRUZETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1126831400011900238060002	99.990,00	99.990,00	10301201585810024
. RN	ENCANTO	MUNICIPIO ENCANTO FUNDO MUL. SAUDE	1026736300011900221230006	499.935,00	499.935,00	10301201585811210
. RN	GOIANINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANINHA	1225641000011900124090004	100.000,00	100.000,00	10301201585810024
. RN	JACANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1182431600011900137420008	199.990,00	199.990,00	10301201585810024
. RN	JAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JAPI/RN	1234874600011900137420008	100.000,00	100.000,00	10301201585810024
. RN	JOAO DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1209769500011900438060002	149.910,00	149.910,00	10301201585810024
. RN	LUIS GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1226802900011900238060002	150.000,00	150.000,00	10301201585810024
. RN	MACAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1130309300011900424470019	99.970,00	99.970,00	10301201585810024
. RN	PAU DOS FERROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS	1169275000011900221230016	186.990,00	186.990,00	10301201585811276
. RN	PEDRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1178745200011900237420008	99.930,00	99.930,00	10301201585810024
. RN	PEDRA PRETA	FUNDO MUNICIPAL DE	1034390100011900538060002	100.000,00	100.000,00	10301201585810024

		SAUDE DE PEDRA PRETA/RN					
RN	PILOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PILOES	12780534000119003	37790006	199.990,00	199.990,00	10301201585810024
RN	PUREZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PUREZA-RN	11924499000119001	24480016	136.930,00	136.930,00	10301201585811287
RN	RIO DO FOGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO	11419125000119001	21230020	119.920,00	119.920,00	10301201585811271
RN	RODOLFO FERNANDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	70031323000119007	37790006	30.000,00	30.000,00	10301201585810024
RN	SENADOR ELOI DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEN. ELOI DE SOUZA	11911029000119001	38060002	150.000,00	150.000,00	10301201585810024
RN	SERRA CAIADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11597116000119002	24090004	399.960,00	399.960,00	10301201585810024
RN	TRIUNFO POTIGUAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11334360000119002	38060002	100.000,00	100.000,00	10301201585810024
RN	UPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11843482000119001	38060002	350.000,00	350.000,00	10301201585810024
SE	POCO REDONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCO REDONDO	11443804000119001	22460015	150.000,00	150.000,00	10301201585810028
SE	PROPRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11478938000119002	22460015	220.000,00	220.000,00	10301201585810028

. SE	RIBEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11401979000119001	26080010	200.000,00	200.000,00	10301201585810028
. SE	TOMAR DO GERU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOMAR DO GERU	11412389000119001	29080001	199.920,00	199.920,00	10301201585810028
. TOTAL			96 PROPOSTAS		17.634.162,00		